



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5022/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA PARA O SUPORTE PEDAGÓGICO DE VICE DIRETOR DE ESCOLA, NO POSTO DE TRABALHO, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 29 e Art. 77, Inciso I da Lei Complementar nº 1642/2010, de 11 de junho de 2010 – “Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo II e III da Lei Complementar nº 1642/2010, de 11 de junho de 2010 – “Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cândido Mota”, quanto às formas de provimento para funções de suporte pedagógico;

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação feita pelo Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, através do Ofício nº 285/2018, de 03 de outubro de 2018, protocolado sob o nº 04927/2018, em 04 de outubro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a Senhora, abaixo relacionada, lotada no cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de confiança para o Suporte Pedagógico de Vice Diretor de Escola, no Posto de Trabalho, percebendo o vencimento desta função, na data como segue:

ESCOLA MUNICIPAL “OLGA BREVE ALVES”

Vice Diretor de Escola: Senhora Ana Lucia de Souza Pelizzon

Data: 1º de outubro de 2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO